



Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte

Estado de Goiás

Lei nº 031/95,.....De 10 de Abril de 1.995.....

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alvorada do norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei :

Art. 1ª - Fica a Praça do forum dorante denominada "Praça Eurias Vieira Silva," em homenagem ao saudoso ora memorizado.

data de sua publicação.

Art. 2ª - Esta Lei entra em vigor na

contrário.

Art. 3ª - Revogam as disposições em

Gabinete do Prefeito municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Abril de 1.995.....


JOSE CAVILHA FILHO.
- Prefeito -